



## MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2026.

O PREFEITO, GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PÁ CARREGADEIRA LW300 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
208	1	18	26	782	6	2.054	3.3.90.30	100	Municipal	5.379,44

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EMBREAGENS E PEÇAS BRASIL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.487.953/0001-26, estabelecida no endereço Não Informado, 0, Monte das Oliveiras, 00.000-000, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RETENTOR RODA TRASEIRA		4,00	UN	436,92	398,76
1/2	PARAFUSO 16X45		4,00	UNIDADE	8,59	7,26
1/3	PORCA 16MM		4,00	UN	4,10	3,10
1/4	ARRUELA LISA AÇO 16MM		8,00	UNIDADE	6,11	2,65
1/5	ARRUELA DE PRESSAO 16MM		4,00	UNIDADE	3,04	2,04
1/6	GAXETA		2,00	UNIDADE	209,45	198,35
1/7	RASPADOR EMBUCHAMENTO CENTRAL		2,00	UNIDADE	199,72	182,66
1/8	ROLAMENTO		1,00	UNIDADE	943,33	800,00
1/9	AÇO TREF SAE1045 TREF RED 2" (KG)		10,00	KG	64,09	53,28
1/10	CHAPA DE AÇO GR 7/8 (Kg)		13,00	KG	71,46	54,40
1/11	REDONDO TECNOL		0,789	KG	238,80	178,42
TOTAL VENCEDOR						4.608,6334

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, aos 05/02  
/2026.

---

GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS  
PREFEITO